



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

Trata-se de aquisição de materiais de consumo para uso nos procedimentos de biometria, para atender a demanda dos Cartórios Eleitorais por um período aproximado de 24 meses.

Cabe informar que optamos pelo Registro de Preços pelos seguintes motivos:

- Otimização do espaço limitado do almoxarifado;
- Historicamente há grande oscilação no consumo desses materiais;
- São bens perecíveis com prazo de validade definido, podendo ocorrer a perda de sua validade;
- Não é possível definir o número de atendimentos nos procedimentos de biometria;
- Por prudência, seria recomendado possuir um instrumento contratual com possibilidade de aquisição de quantitativo flexível, conforme a demanda dos bens;
- É necessário manter o estoque mínimo suficiente para atender as demandas do Tribunal.

Portanto, com a aquisição desses materiais através de Registro de Preços, o controle de estoque será otimizado e praticamente eliminará o risco da falta ou do excesso desses bens em estoque. Ademais, reduzirá o custo de aquisição em uma única licitação.

**2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:**

- Materiais de qualidade;
- Obediência às normas e à legislação que regulam a matéria;
- Materiais com prazo de validade vigente.

**3. Quantidade de material a ser contratado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Alcool 70° em Gel Antisséptico para higienização de mãos	FR	1.500
2	Guardanapo de papel	PT	8.000
3	Luva tamanho P	CX	700
4	Luva tamanho M	CX	1.000
5	Luva tamanho G	CX	700

**3.1. Memória de cálculo das quantidades demandadas:**

Para a definição do quantitativo dos materiais solicitados, foram levados em consideração o comportamento do consumo histórico e o estoque atual, tendo em vista sua imprescindibilidade para os trabalhos deste Órgão, bem como sua regularidade de consumo.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

**5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 67.800,00**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais precisa será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

## 6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

ITEM	CATMAT	PDM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR ESTIMADO (R\$)
1	BR0269943	2259	Alcool 70° em Gel Antisséptico para higienização de mãos	FR	1.500	7.800,00
2	BR0292281	8122	Guardanapo de papel	PA	8.000	12.000,00
3	BR0397423	419	Luva tamanho P	CX	700	14.000,00
4	BR0397422	419	Luva tamanho M	CX	1.000	20.000,00
5	BR0397421	419	Luva tamanho G	CX	700	14.000,00

Fonte: sistema ASIWEB e internet.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

Os valores dos itens em aquisição ultrapassam o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

## 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

## 8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação simples para permitir a continuidade no atendimento dos pedidos, via sistema do almoxarifado (ASI versão web), dos materiais necessários às demandas dos Cartórios.

## 9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Ocorrência de desabastecimento do estoque do Almoxarifado.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Prévia análise do estoque existente no Almoxarifado e conferências periódicas.			SALMOP/COMAP
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos nas planilhas de cálculo.			SALMOP

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Realizar revisão do referido termo de referência			SALMOP

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com o Guia de Governança de Contratação e legislação pertinente.	SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO		
<b>RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Desabastecimento do referido material em estoque no Almoxarifado.		
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução do pregão eletrônico.	SECOM/SL		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.	SALMOP		

<b>RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Desabastecimento do referido material em estoque no Almoxarifado.		
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.	SECOM		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.	SALMOP		

<b>RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

<b>Dano</b>	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.			SALMOP
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.			SALMOP
<b>RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Desabastecimento do estoque do Almoxarifado.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SALMOP



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 09/10/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1258305** e o código CRC **CB7EE386**.